

DECRETO Nº 3.702, DE 19 DE JUNHO DE 2013.

“Homologa a Ata da Reunião da Comissão Municipal para Titulação de Imóveis Urbanos, e dá outras providências”.

Arnaldo Shihueyuki Enomoto, Prefeito do Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a edição da Lei nº 4.163, de 23 de outubro de 2012;

Considerando a constituição da Comissão Municipal para Titulação de Imóveis Urbanos, através da Portaria nº 16.415, de 19 de março de 2012, bem como a composição alterada pela Portaria Municipal nº 16.754, de 07 de dezembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Ata da Reunião da Comissão Municipal para Titulação de Imóveis Urbanos e seus anexos.

Parágrafo único – A Ata referida no “caput” deste artigo, bem como seus anexos, passa a fazer parte integrante do presente decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 19 de junho de 2013.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria na data supra.

José Carlos Fernandes
Secretário dos Negócios da Fazenda.

